DECRETO N° 345/2021

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2275
Página 9, em 01/06/21
Funcionário

SÚMULA:- Determina a concessão de Servidores Municipais ao PRESERV Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.279/06.

DECRETA:

Art. 1° - Fica cedida a servidora abaixo relacionada, para desempenhar suas atividades junto ao PRESERV Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr - com ônus exclusivo a esta, a seguinte servidora é integrante do quadro da administração direta do Município de Sarandi-Pr.

Matricula	*Nome*	*Admissão*	*Cargo*
6588	*Josinete da Silva Dias*	*15/10/2014*	*Aux. de Serviços Gerais (Feminino)*

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrara em vigor em **01 de Junho de 2021**

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

Sarandi., 28 de Maio de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal